

CONTABILIDADE, PREÇO E QUALIDADE NO CERNE DO NOVO PARADIGMA ENERGÉTICO BRASILEIRO: O CASO PERNAMBUCANO

Angélica de Vasconcelos Silva Moreira Santos

Fundação Instituto Capixaba de Pesquisa em Contabilidade, Economia e Finanças – FUCAPE.

Márcia Ferreira Neves da Silva

Joaquim Osório Liberalquino Ferreira

Universidade Federal de Pernambuco – UFPE.

RESUMO

O processo de privatização no setor elétrico ensejou um novo modelo de atuação com a inclusão de novos agentes no sistema. Os atuais intervenientes são o governo, os consumidores, o investidor e um órgão regulador, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL a quem cabe a mediação dos interesses dos demais. O presente trabalho objetiva discutir se a ANEEL conseguiu estabelecer o ponto de equilíbrio entre os interesses dos consumidores e dos investidores na primeira revisão periódica da tarifa ocorrida no ano de 2005, no Estado de Pernambuco. Para a persecução dos objetivos visados, o texto oferece uma explicação do novo cenário do mercado elétrico e conceitos básicos sobre as tarifas e sua recomposição tarifária; apresenta a revisão tarifária periódica, o desempenho mercadológico e a análise do resultado econômico-financeiro da Companhia Energética de Pernambuco; e comenta o grau de satisfação da sociedade pernambucana em relação à qualidade do serviço público de energia elétrica. Os resultados obtidos, de certa maneira, contradizem a expectativa teórica de mediação de interesses pela ANEEL.

PALAVRAS-CHAVE: Revisão tarifária; Análise econômico-financeira; Companhia Energética de Pernambuco.

ABSTRACT

The process of privatization in the Brazilian electricity sector has given rise to a new framework, through the introduction of new agents into the system. The current participants are the Government, consumers, investors and the regulating agency ANEEL (the National Electricity Agency), which is responsible for mediating the interests of the other groups. This study seeks to discuss whether ANEEL has managed to strike a balance between consumers' and investors' interests in its first periodic rate revision, which took place in 2005, in the State of Pernambuco. To achieve its established goals, this paper offers an explanation on the new electricity market scenario and some basic concepts on rates and their recomposition; it presents the periodic rate review, the market performance, and an analysis of the economic and financial result of the Companhia Energética de Pernambuco; it also comments on the level of satisfaction of the Pernambuco society, in relation to the quality of the public electricity service. To a certain extent, the findings of this survey contradict the theoretical expectations of the mediation of interests by ANEEL.

KEY WORDS: Rate review; Economic and financial analysis; Companhia Energética de Pernambuco.

1. INTRODUÇÃO

Um número expressivo de empresas públicas estaduais do setor elétrico brasileiro foi privatizado, a partir da década de noventa, resultando na mudança da composição e do controle acionário, e na retirada do Estado desse cenário enquanto produtor direto do serviço. A privatização determinou a inclusão de novos agentes intervenientes e a redefinição do papel do Estado no sistema elétrico brasileiro. Para assegurar condições propícias ao pleno funcionamento do setor, instituiu-se um órgão regulador, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, a quem compete o estabelecimento do equilíbrio entre os divergentes interesses dos intervenientes: ao governo interessa a arrecadação dos tributos e encargos setoriais; aos consumidores, a manutenção e qualidade da oferta de energia, assim como uma tarifa que reflita seu poder aquisitivo; aos investidores, a maximização do retorno.

Atualmente, em cada região do Brasil, existem empresas privadas prestadoras de serviços públicos de energia elétrica, mediante concessão outorgada pelo poder público. Portanto, como este é um modelo de prestação de serviço público delegado, seu acompanhamento e fiscalização estão afetos à ANEEL, a qual é uma autarquia governamental. Neste âmbito, o presente artigo objetiva discutir se a ANEEL conseguiu estabelecer o ponto de equilíbrio entre os interesses dos consumidores e dos investidores na primeira revisão periódica da tarifa ocorrida no ano de 2005 em Pernambuco.

Como subsídio a essa discussão, é proposto uma análise dos fatores da primeira revisão tarifária periódica da Companhia Energética de Pernambuco – CELPE e sua situação econômico-financeira dos períodos de 1998/1999 e 2004/2005, através dos principais índices de Estrutura de Capital, Liquidez, e Rentabilidade; assim como, comenta-se o grau de satisfação do usuário/consumidor pernambucano dos serviços públicos de energia elétrica.

A escolha dos referidos períodos justifica-se da seguinte forma: os anos de 1998/1999 foram os últimos exercícios da CELPE na qualidade de autarquia estadual, ou seja, antes da privatização. Enquanto isso, ambos os exercícios de 2004/2005 pertencem ao período pós-privatização e, particularmente, neste último realizou-se a primeira Revisão Tarifária Periódica da companhia.

Em função dos objetivos propostos, utilizou-se o método de pesquisa indutivo, associado ao método de procedimento da pesquisa qualitativa. Aplicou-se, ainda, a técnica de análise documental indireta, recorrendo-se à pesquisa bibliográfica.

A pesquisa qualitativa objetiva a análise intensa de uma unidade específica –que pode ser uma empresa, um grupo de indivíduos ou até mesmo uma única pessoa–, e neste caso, conforme anteriormente mencionado, a opção escolhida foi à análise da primeira revisão tarifária periódica da CELPE.

2. JUSTIFICATIVA DO ESTUDO

O desfecho do processo de controle inflacionário brasileiro no ano de 2005, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), propiciou uma taxa acumulada de 5,69%. Dentro dessa perspectiva, analisar os fatores que variaram de forma abrupta, ascendentemente, e o impacto dessa oscilação para a sociedade, torna-se assunto de relevância, considerando que os consumidores não possuem suas fontes de recursos (salários) indexados a essas taxas. Esse trabalho focar-se-á especificamente sobre o aumento tarifário pretendido pela CELPE, cujo pedido inicial a ANEEL foi de 56,78%, porém, devido a uma grande reação social exercida pela sociedade pernambucana, o aumento tarifário, para o ano de 2005, resultou em um índice total médio de 24,43%.

Considerando que o impacto acima não só se manifesta nas famílias (consumidores), mas gera conseqüências de ordem econômico-social, uma vez que os setores produtivos perdem a

competitividade, diminuem a atividade econômica, reduz o emprego na região, além da realimentação da inflação devido à elevação dos custos de produção etc.; analisar os fatores que envolvem esse aumento real, questionando-se sua necessidade para a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro da concessionária e do outro o impacto na economia do Estado são assuntos que permitem, no mínimo, uma reflexão sobre o modelo de regulação.

3. FUNCIONAMENTO DO MERCADO DE ENERGIA ELÉTRICA

As atividades do setor elétrico brasileiro podem ser agrupadas em quatro segmentos principais, que são: a geração, a transmissão, a distribuição e a comercialização.

O primeiro segmento, geração, compreende todas as atividades de produção de energia (usinas hidrelétricas, térmicas e outras fontes alternativas), incluindo a importação de países de fronteira. O segundo, transmissão, envolve as atividades de transporte da energia produzida até os grandes centros de consumo. O terceiro segmento, distribuição, encarrega-se do transporte final da energia a partir dos pontos de entrega na rede de alta tensão até os consumidores finais. O último segmento, comercialização de energia, está incumbindo das atividades de contratação da geração e revenda aos consumidores, sendo exercido de maneira competitiva, por conta e risco dos empreendedores, mediante autorização da ANEEL.

Considerando as conceituações descritas a respeito dos segmentos de energia elétrica, a CELPE companhia estudada nesse artigo, enquadra-se no segmento da distribuição.

O setor elétrico brasileiro caracterizava-se, no início da década de sessenta até a privatização ocorrida nos anos noventa, como um setor vertical e híbrido. Vertical porque existiam empresas que atuavam em três dos quatro segmentos de mercado, como por exemplo, a Companhia Energética de São Paulo (CESP). Híbrido porque, eventualmente, a função de distribuição era separada das funções de produção e de transmissão de energia, a exemplo do que ocorria no nordeste com a Companhia Hidroelétrica de São Francisco (CHESF), responsável pela geração e transmissão, enquanto a CELPE só distribuía. Quanto à gestão do sistema elétrico brasileiro, nesse período, foi marcada pela atuação das esferas federal e estadual, detendo a União, segundo Oliveira (1998), 60% do mercado.

A partir de 1995 ocorreram mudanças na gestão do sistema elétrico, em virtude da privatização do setor. O Estado foi substituído pelo capital privado nacional e internacional. Conseqüentemente houve o surgimento de um novo modelo de atuação do Estado e a inclusão de novos agentes intervenientes no sistema elétrico nacional. Através da figura abaixo, pode-se visualizar esse novo modelo e as expectativas almejadas pelos diferentes agentes:

Figura 1
NOVA FORMA DE ATUAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO E EXPECTATIVAS DOS AGENTES



Fonte: PEDROSA (2005)

A privatização das companhias de eletricidade proporcionou algumas mudanças, dentre as quais, destaca-se: divisão das empresas por atividade (desverticalidade). No caso de ainda existir empresa com algum nível de verticalização, esta deverá, no mínimo, manter demonstrativos financeiros em separado, para garantir igualdade de condições no ambiente competitivo, permitindo maximizar os ganhos de produtividade que, assim, beneficiam os consumidores finais. As demais mudanças ocorridas no arcabouço conceitual e institucional do Setor Elétrico do Brasil, em virtude do processo de privatização, são sucintamente descritas na Tabela 1.

Tabela 1. As mudanças no setor elétrico brasileiro

<i>MODELO ANTIGO</i>	<i>MODELO NOVO</i>
Financiamentos através de recursos públicos.	Financiamentos através de recursos públicos (BNDES) e privados.
Empresas verticalizadas.	Empresas divididas por atividades: Geração, Transmissão, Distribuição e Comercialização.
Empresas predominantemente estatais.	Abertura para empresas privadas.
Monopólios – competição inexistente	Competição na geração e comercialização.
Consumidores Cativos.	Consumidores livres e cativos.
Tarifas reguladas em todos os segmentos	Preços livremente negociados na geração e comercialização.

Fonte: PINHO (2004, p. 43)

3.1. Conceitos básicos sobre tarifa de energia elétrica e sua composição

A tarifa regulada de energia elétrica emitida pelas empresas energéticas –que prestam serviço público de distribuição de eletricidade por delegação da União na sua área de concessão– e aplicada aos consumidores finais corresponde a um valor unitário, expresso em reais por quilowatt-hora (R\$/kWh) multiplicado pelo valor correspondente a quantidade de energia elétrica consumida, no mês anterior, e estabelecida em kWh.

Assim, a receita da concessionária de energia elétrica, oriunda a partir da tarifa regulada aplicada aos consumidores, é composta por duas parcelas: a “Parcela A”, representada pelos custos não-gerenciáveis da empresa, e a “Parcela B”, que agrega os custos gerenciáveis (despesas com operação e manutenção, despesas de capital), conforme visualizado no quadro a seguir:

Tabela 2. Composição da Receita Requerida

PARCELA A (Custos não gerenciáveis)	PARCELA B (Custos gerenciáveis)
Encargos Setoriais Cotas de reserva global de reversão (CRGR) Cotas da conta de consumo de combustível (CCC) Taxas de fiscalização de serviço de Energia Elétrica (TFSEE) Rateio de custos do Proinfra Conta de desenvolvimento energético (CDE)	Despesas de Operação e Manutenção Pessoal Material Serviços de terceiros Despesas gerais e outras
Encargos de Transmissão Uso das instalações da rede básica de transmissão de energia elétrica Uso das instalações de conexão Uso das instalações de distribuição Transporte de Energia Elétrica proveniente de Itaipu Operador Nacional dos Sistemas (ONS)	Despesas de Capital Cotas de depreciação Remuneração do Capital
Compra de Energia Elétrica para revenda Contratos iniciais Energia de Itaipu Contratos bilaterais de longo prazo ou leilões	Outros P & D e eficiência energética PIS/COFINS

Fonte: ANEEL (2005).

A nomenclatura de “custos não-gerenciáveis” refere-se ao montante de valores e quantidades, cuja variação temporal, não se encontra condicionado ao controle da companhia, assim como, aos encargos e tributos legalmente estabelecidos. Tais valores são repassados para empresas geradoras, transmissoras e para o próprio Governo. A título de exemplificação é possível citar: a compra de energia, o uso do sistema de transmissão e conexão, os encargos do setor elétrico, entre outros.

Entende-se por “custos gerenciáveis” o conjunto de valores necessários à cobertura dos custos de pessoal, de material e outras atividades que mantêm correspondência biunívoca com a operação e manutenção dos serviços de distribuição. Além destes, a “Parcela B” inclui a remuneração do capital e quota de reintegração. Tais valores são de inteira competência da concessionária e seus montantes são totalmente dependentes do modelo de gestão da empresa de distribuição.

O fornecimento de energia elétrica por parte das empresas do segmento de distribuição baseia-se nas obrigações e direitos estabelecidos no Contrato de Concessão celebrado com a União para a exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica na sua área de concessão.

Neste contrato, encontram-se estipulados os mecanismos de reajuste e revisão das tarifas, sendo que, estas devem ser suficientes para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da concessionária. Em outras palavras, a receita anual (formada a partir da tarifa) deve ser suficiente para a cobertura dos custos operacionais incorridos na prestação do serviço e para remuneração adequada do capital investido, seja naquele momento, seja ao longo do período de concessão. As regras de reajuste têm a finalidade de preservar, ao longo do tempo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

Os mecanismos de atualização contemplados nos contratos de concessão são: a *revisão tarifária anual* –cujo objetivo é oferecer à concessionária a perspectiva de que, no período entre revisões tarifárias, o equilíbrio econômico-financeiro de sua concessão não sofrerá a corrosão do processo inflacionário–, a *revisão tarifária periódica* –a qual será abordada com maior minúcia em virtude dos objetivos previamente estabelecidos nesse trabalho– e a *revisão tarifária extraordinária* – a qual poderá ser solicitada, pela concessionária, quando da ocorrência de algum evento inesperado que provoque significativo desequilíbrio econômico-financeiro da concessão.

No contrato de concessão das distribuidoras do setor elétrico, a fórmula de cálculo do índice de reajuste anual indexa parte da tarifa –“Parcela B”– à variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Geral de Preços do Mercado-IGPM, da Fundação Getúlio Vargas. A outra parte –“Parcela A”–, correspondente aos custos não gerenciáveis é repassada integralmente à concessionária (ANEEL, 2005).

O processo de revisão tarifária extraordinária, igualmente previsto nos contratos de concessão, poderá ser solicitado pela concessionária, a qualquer tempo à ANEEL, na ocorrência de alterações significativas, com devida comprovação da repercussão nos custos da empresa distribuidora, incluindo as modificações de tarifas de compra de energia; criação, alteração ou extinção de quaisquer tributo ou encargos legais, exceto o Imposto sobre Renda, a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e quaisquer outros que tenha por base de cálculo o resultado da atividade econômica; modificação em encargos setoriais ou encargos de uso das redes elétricas que possam ser estabelecidos durante o período.

Já no processo de revisão tarifária periódica, previsto nos contratos de concessão na cláusula sétima e realizado normalmente a cada quatro ou cinco anos, reside em analisar e recompor o equilíbrio econômico-financeiro do contrato da concessão e, simultaneamente, induzir à redução dos custos empresariais, além do compartilhamento de ganhos de produtividade com os consumidores. Nesse momento, as tarifas são atualizadas em função da evolução de um índice de preços ao consumidor, IGP-M, reduzido de uma parcela que reflete os ganhos de produtividade e aumentado em

razão do repasse (parcial ou integral) de aumento de custos não-gerenciáveis (“Parcela A”) e não capturados pelo indexador (ANEEL, 2005).

O processo de revisão tarifária periódica é dividido em dois subprocessos: o reposicionamento tarifário e a determinação do Fator X. No primeiro, responsável pelo restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, o cálculo é feito tendo por base o conceito de “empresa referência” e uma estimativa do custo de capital. No segundo, utiliza-se um método de estimativa dos ganhos de produtividade auferidos pela empresa, que serão compartilhados com o consumidor.

Durante o subprocesso do reposicionamento tarifário, a atenção recai na “Parcela B” da receita, pois esta é recalculada e deve ser necessária para a “cobertura dos custos operacionais eficientes e a remuneração adequada sobre os investimentos realizados com prudência” (ANEEL, 2005).

Após o reposicionamento tarifário, o Fator X calculado será aplicado anualmente sobre o índice de reajuste de tarifas (IRT) até o ano anterior à próxima revisão tarifária periódica, compartilhando os ganhos de produtividade projetados para a empresa com os consumidores.

4. A COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO–CELPE

A história da distribuição de energia elétrica na capital pernambucana remonta ao início do século XX, designadamente a 14 de outubro de 1913, com a celebração do contrato entre o Governo do Estado de Pernambuco e a empresa britânica Bruce Peebles C. Limited, de Londres, cujo intuito foi à criação da empresa Pernambuco Tramways and Power Company Limited para a exploração dos serviços de geração e distribuição de energia para residências, indústrias e iluminação pública, no Recife, pelo prazo acordado de cinquenta anos (CELPE, 2006).

No início da década de sessenta, com a promulgação da Lei Estadual n.º 3.764 de 19 de novembro de 1960, foi instituída a Companhia de Eletricidade de Pernambuco S.A. (CELPE), que veio incorporar a Pernambuco Tramways and Power Company Limited. Entretanto, a autorização de funcionamento só aconteceu com a promulgação do Decreto n.º 52.284, de 28/04/1966. Em meados da década de oitenta, a empresa mudou sua razão social para Companhia Energética de Pernambuco.

Até 1999, a Companhia Energética de Pernambuco (CELPE) era autarquia estadual constituída sob a forma jurídica de sociedade por ações de economia mista, com a concessão de serviço público de energia elétrica do Estado de Pernambuco, e seu acionista controlador era o Estado de Pernambuco, o qual detinha 99,56% da participação acionária no capital social votante (31/12/1999).

Dentro do programa de desestatização, a CELPE foi privatizada em 17 de fevereiro de 2000, em leilão na extinta Bolsa de Valores do Rio de Janeiro (BVRJ), sendo adquirida pelo Consórcio Guarani (atual Neoenergia) – formado pelas empresas ADL Energy S.A, Banco do Brasil/Banco de Investimentos S/A (BB-BI) e pela PREVI (Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil)– e pelos empregados da CELPE.

A concretização da operação – em 30 de março de 2000 com a assinatura do Contrato de Concessão n.º 26/2000 – engendrou a conseqüente mudança de controle acionário da Companhia Energética de Pernambuco – CELPE (Tabela 3).

Tabela 3
COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA APÓS PRIVATIZAÇÃO – EM 17/02/2000

ACIONISTAS	PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL VOTANTE (%) ¹
ADL Energy S.A.	60,93
PREVI	17,92
BB – Banco de Investimentos S.A.	10,75
Empregados	9,96
Total	99,56

Fonte: Ministério da Fazenda (2000).

Nota: 1. Acionistas com mais de 5% de participação do capital votante

4.1 Contextualização mercadológica

A CELPE tem sua atuação concentrada numa área de 102.745 km², cuja participação no consumo nacional de energia elétrica é de 2,6%. A área de concessão inclui o Estado de Pernambuco, a Ilha de Fernando de Noronha e o Município de Pedra de Fogo, no Estado da Paraíba, totalizando 186 municípios. A companhia, ao final de 2005, atingiu a taxa de atendimento de 97,4% de domicílios energizados, sendo 98,4% na área urbana e 93,1% na área rural.

Analisando o mercado consumidor da CELPE, este é formado por 85,5% de consumidores residenciais, sendo que em torno de 59,57% são consumidores de baixa renda (conforme critérios estabelecidos pela Resolução ANEEL n.º 485/02). Até ao final de 2005, foram agregados ao mercado da empresa 131.997 novos consumidores, representando um crescimento de 1,86% em relação ao ano anterior. Estes clientes apresentaram um consumo de energia no ano de 2005 de 7.860 GWh, um acréscimo de 4,23% em relação ao ano de 2004 (Tabela 4 e 5).

Tabela 4
INFORMAÇÕES SOBRE O NÚMERO DE CONSUMIDORES, QUANTIDADE FÍSICA DA VENDA DE ENERGIA E RESPECTIVO FATURAMENTO POR CLASSE DE CONSUMIDOR DO ANO DE 2004 DA CELPE

DESCRIÇÃO	NÚMERO DE CONSUMIDORES		VENDA DE ENERGIA (GWH)		FATURAMENTO LÍQUIDO*	
	Valor Absoluto	%	Valor Absoluto	%	Valor Absoluto	%
Residencial	2.183.362	85,36%	2.598,8	34,46%	567,6	40,54%
Comercial	191.837	7,50%	1.493,6	19,81%	325,5	23,25%
Industrial	12.789	0,50%	1.705,7	22,62%	250,3	17,88%
Rural	145.796	5,70%	444,6	5,90%	60,8	4,34%
Outras Classes**	24.044	0,94%	1.298,2	17,22%	195,9	13,99%
Total	2.557.828	100,00%	7.540,9	100,00%	1400,1	100,00%

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados contidos em CELPE (2004).

Nota: * Faturamento Líquido sem ICMS e em Milhões de Reais.

** Inclui: Poder Público, Serviço Público, Iluminação Pública, Consumo Próprio e Suprimentos.

Tabela 5. Informações sobre o Número de Consumidores, Quantidade física da Venda de Energia e Respectivo faturamento por classe de consumidor do ano de 2005 da CELPE

Descrição	Número de Consumidores		Venda de Energia (GWh)		Faturamento Líquido*	
	Valor Absoluto	%	Valor Absoluto	%	Valor Absoluto	%
Residencial	2.227.520	85,50%	2.794,6	35,55%	672,6	40,47%
Comercial	187.581	7,20%	1.617,0	20,57%	395,1	23,78%
Industrial	13.026	0,50%	1.683,1	21,41%	282,4	16,99%
Rural	153.712	5,90%	486,7	6,19%	75,7	4,56%
Outras Classes**	23.448	0,90%	1.278,8	16,27%	236	14,20%
Total	2.605.286	100,00%	7.860,2	100,00%	1661,8	100,00%

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados contidos em CELPE (2005)

Nota: * Faturamento Líquido sem ICMS e em Milhões de Reais.

** Inclui: Poder Público, Serviço Público, Iluminação Pública, Consumo Próprio e Suprimentos.

Do total de receitas de fornecimento de energia em 2005, 40,47% vem da área residencial, responsável por 85,5% do número de clientes. A classe comercial é a segunda mais importante, com participação de 23,78% na receita e 7,2% dos clientes totais. A industrial representa 16,99% com menos de 1% dos consumidores e as demais classes 18,76%.

Durante o desenvolvimento de sua atividade de distribuição de energia elétrica, ou seja, promover a entrega de energia desde os pontos de produção até os de consumo, ocorrem perdas, que são desdobradas em “técnicas” e “comerciais”. As primeiras são associadas ao transporte de energia elétrica pelas redes de transmissão e distribuição envolvidas, enquanto as segundas referem-se ao furto de energia, sendo decorrente de fraudes, desvios de energia, ligações clandestinas etc. Esse último tipo de perda tem sido um grande desafio a ser enfrentado pelas concessionárias.

Considerando que o sistema elétrico brasileiro apresentou no período de 2002-2004, o índice de perdas, em média, da ordem de 16,6%, a CELPE demonstrou no mesmo período de referência, perdas médias de 18,94%, tendo, entretanto, em 2005, explicitado uma taxa de 18,06%, que representa uma redução de 1,29 pontos percentuais em relação ao ano anterior.

O índice de perdas no Brasil é considerado elevado, se comparado a padrões internacionais. A título de comparação, tendo como referência o período de 1990-1995, enquanto as perdas nacionais situaram-se na média de 15,4%, nos Estados Unidos, o índice foi de 9% (MALLIAGROS, 1997).

4.2 Aspectos da Revisão Tarifária Periódica

A celebração do contrato de concessão entre a União, por intermédio da ANEEL e a CELPE foi realizada em 30 de março de 2000. A partir deste evento, as tarifas de fornecimento de energia elétrica da CELPE foram reajustadas durante quatro anos consecutivos, revisão tarifária anual. Entretanto, a revisão tarifária periódica, ficou estabelecida para 30 de março de 2005. As tabelas 6 e 7 apresentam os reajustes tarifários da CELPE e o comportamento das Parcelas A e B da receita durante o período de 2000-2004.

Tabela 6 - Reajustes Tarifários da CELPE (%)

Ano	2000	2001	2002	2003	2004	Acumulado
Reajuste	-	14,85%	14,84%	27,31%	10,42%	84,83%

Fonte: ANEEL (2005a)

Tabela 7 - Evolução da Parcela A e da Parcela B da CELPE

Ano	Mar/00 – fev/01	Mar/01 – fev/02	Mar/02 – fev/03	Mar/03 – fev/04
Mercado (MWh)	7.616.168	6.652.718	7.211.456	7.544.711
Parcela A				
R\$	482.719.982,47	506.402.553,11	675.180.264,35	765.700.855,00
R\$/MWh	63,38	76,12	93,63	101,49
% da Receita	53,01%	56,49%	54,14%	54,75%
Parcela B				
R\$	427.951.395,13	390.076.309,27	571.826.008,52	632.805.945,49
R\$/MWh	56,19	51,22	75,08	83,09
% da Receita	46,99%	43,51%	45,86%	45,25%

Fonte: Modificado ANEEL (2005a)

Dado que a realização da revisão tarifária periódica está consignada em lei e nos contratos de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica, coube à ANEEL sua implementação, conforme disposto no § 2º do art. 9º da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

A proposta pleiteada, inicialmente, pela CELPE será demonstrada nas tabelas seguintes. A primeira tabela se refere ao cálculo requerido pela Parcela A (custos não gerenciáveis), para tal, demonstra-se o quantitativo físico e respectivas despesas (em R\$) da compra de energia elétrica por contrato. Após, será exibido uma tabela com os encargos tarifários da companhia e por último, um resumo de reposicionamento tarifário requerido para a Parcela B.

Tabela 8 - Contratos de Compra de Energia Elétrica (Físico em MWh) e respectivas despesas e tarifas da CELPE (R\$)

Compra de Energia	MWh	%	R\$	%	R\$/MWh
<i>Geração própria</i>	8.253,90	0,08	-	0,00	0,00
<i>Contratos Iniciais</i>	1.929.850,71	19,35	123.880.407,79	13,79	64,19
CHESF	1.917.524,96	19,22	122.936.341,45	13,69	64,11
SAELPA	3.535,75	0,04	259.068,92	0,03	73,27
CEAL 13,8kV	8.790,00	0,09	426.338,85	0,05	48,50
CEAL 69kV	--	0,00	258.658,56	0,03	--
<i>Contratos Bilaterais</i>	8.037.361,96	80,57	774.152.357,51	86,21	96,32
Com terceiros					
CHESF Lote 1	130.515,18	1,31	9.509.655,94	1,06	72,86
CHESF Lote 2	1.709.748,89	17,14	125.388.126,51	13,96	73,34
LEILÃO 2005	2.117.573,19	21,23	121.781.634,44	13,56	57,51
LEILÃO 2006	640.931,05	6,43	43.153.887,68	4,81	67,33
Com partes relacionadas					
GCS 001 PCH	2.731,44	0,03	393.533,22	0,04	144,08
GCS 002 UTE	10.394,49	0,10	1.580.126,02	0,18	152,02
GCS 008 UTE	9.067,71	0,09	1.479.418,68	0,16	163,15
TERMOPERNAMBUCO	3.416.400,00	34,25	470.865.975,02	52,43	137,83
<i>Contratado</i>	9.975.466,57	100,00	898.032.765,29	100,00	90,02
<i>Sobras</i>	423.678,19	4,25	37.764.500,23	4,21	89,13
<i>Repasso na tarifa</i>	9.551.788,38	95,75	860.268.265,06	95,79	90,06

Fonte: adaptado através da junção de tabelas- ANEEL (2005a)

Tabela 9 - Encargos Tarifários da CELPE

Encargos Tarifários	Resolução
<i>Encargos Setoriais</i>	135.844.427,16
Reserva Global de Reversão – RGR	18.764.224,11
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	5.411.449,83
Conta de Consumo de Combustíveis – CCC	81.272.500,44
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	13.132.871,41
Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)	17.263.381,37
<i>Encargos de Transmissão</i>	93.555.508,65
CUSD	5.268.943,20
Rede Básica	28.810.341,27
Conexão	4.481.201,81
Operador Nacional do Sistema – NOS	82.084,29
MUST Contratos Iniciais	54.912.938,08
<i>Total de Encargos Tarifários</i>	229.399.935,81

Fonte: ANEEL (2005a)

Tabela 10 - Resumo do Reposicionamento Tarifário requerido a Parcela B

Itens	Valores (R\$)	(%)
Receita Requerida Líquida	1.705.651.985,49	
Receita Verificada	1.364.539.623,31	
<i>Revisão Tarifária (%)</i>		<i>25,00</i>
<i>Reposicionamento em 30/3/5*</i>		<i>23,07</i>
CVA (R\$) Diferida	24.230.024,85	1,44
CVA (R\$) 2005	34.801.130,52	2,07
CVA Termopernambuco	79.930.540,23	4,76
RTE Termopernambuco	27.983.896,87	1,67
Pis/Pasep (50%)	5.455.563,97	0,32
Cofins (50%)	11.271.495,24	0,67
Outros financeiros	1.786.463,55	0,11
<i>Total dos componentes financeiros</i>	<i>185.459.115,22</i>	<i>11,04</i>
<i>Reajuste Tarifário total estimado (1) + (2)</i>		<i>34,11</i>

Fonte: ANEEL (2005a)

Nota: *Reposicionameto diferido de 25,00% para 23,07%

Nos termos do Decreto n.º 4.562, de 31 de dezembro de 2002, da Resolução do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE – n.º 12, de 17 de setembro de 2002, da Resolução ANEEL n.º 666, de 29 de setembro de 2002, e do Decreto n.º 4.667, de 4 de abril de 2003, a ANEEL procedeu à revisão tarifária periódica e à abertura e realinhamento das tarifas de fornecimento da CELPE. O reajuste proposto de **34,11%** tem, pelo efeito do realinhamento, um impacto médio de **42,25%** para os consumidores atendidos na alta tensão e um impacto médio de **30,16%** para os consumidores atendidos em baixa tensão (consumidores residenciais). O efeito do realinhamento sobre as tarifas de fornecimento da CELPE nas distintas classes de consumidores, promovido juntamente com a revisão tarifária periódica, está apresentado a seguir.

Tabela 11 - Realinhamento das Tarifas de Fornecimento da CELPE

Reposicionamento Tarifário: 34,11%	
Grupo	Varição (%)
A1 (230kV ou mais)	46,96
A3 (69kV)	44,88
A4 (2,3kV a 25kV)	41,50
BT (menor que 2,3kV)	30,16

Fonte: ANEEL (2005a)

Diante do exposto, a ANEEL homologou, inicialmente, o pedido de revisão tarifária da CELPE, através da Nota técnica n.º 106/05, exatamente com base nos valores pleiteados pela concessionária.

Após a homologação da referida nota técnica e considerando que antes da tomadas de decisões relevantes pela agência existe a obrigatoriedade de consulta ou audiência pública (como forma de controle social). Realizou-se em 13 de Abril de 2005, no Teatro Beberibe do Centro de Convenções, a audiência pública n.º 3/05 com o objetivo de obter subsídios e informações adicionais para o aprimoramento do ato regulamentar a ser expedido pela ANEEL, que estabelece a Revisão Tarifária Periódica da Concessionária de Distribuição de Energia Elétrica, Companhia Energética de Pernambuco – CELPE.

A Audiência Pública é um instrumento de apoio ao processo decisório da ANEEL, que visa dar total transparência as suas ações. É instaurada sempre que um assunto implicar em alterações ou

ajustes na legislação da agência, e interfira diretamente nos interesses da sociedade e dos agentes do setor elétrico. Tendo também como intenção, dar aos interessados a oportunidade de encaminhamento de seus pleitos opiniões e sugestões relativas aos processos decisórios da agência.

Durante as discussões ocorridas na audiência pública, foram apresentadas diversas contribuições por parte da sociedade. Após essas contribuições, a ANEEL publicou em 09 de maio de 2005 a Resolução Homologatória n.º 112/05 com o resultado provisório da primeira revisão tarifária periódica.

Entretanto, insatisfeitos com o resultado homologado, diferentes setores da sociedade pernambucana mobilizaram-se para evitar a concretização do referido reajuste (34,11%). Dentre os setores, destaca-se a atuação do Ministério Público do Estado de Pernambuco que impetrou uma Ação Civil Pública, n.º 2005.83.00.8345-6, contra a ANNEEL, a CELPE e a Termopernambuco S/A com o intuito da suspensão dos efeitos da resolução homologatória n. 112/05.

Posteriormente a ação foi julgada na 3ª Vara Federal de Pernambuco, onde o então Juiz Manoel de Oliveira Erhardt, decidiu favoravelmente pela manutenção da suspensão dos efeitos da resolução homologatória, até a fixação de novos valores para as tarifas. Determinou à ANEEL a responsabilidade pela fixação provisória de novos percentuais para as tarifas de energia elétrica fornecida pela CELPE, em substituição aos valores que foram homologados inicialmente, excluindo do custo de energia elétrica a ser repassado, os valores correspondentes à aquisição de energia contratada entre a CELPE e a Termopernambuco. Segundo a ação, para o cálculo da nova tarifa considerar-se-á o custo da energia hidrelétrica disponível no mercado, no valor de R\$ 57,51/MWh conforme leilão de 2005.

Na liminar comentada, o Juiz nos termos de seu poder decisório, estabeleceu multa diária de R\$ 10.000,00 contra a ANEEL, caso houvesse descumprimento da referida decisão; de R\$ 1.000,00 para a CELPE por fatura que viesse a ser exigida em desacordo com a decisão; determinou pela manutenção dos valores anteriores a Resolução n.º 112/05 até que a ANEEL divulgasse as novas tarifas nos termos da decisão; e no caso de tarifas já pagas decorrentes da Resolução n.º 112/05, o valor acrescido deveria ser abatido em faturas subseqüentes.

Assim, para dar cumprimento à liminar judicial de 27 de maio de 2005, referente à Ação Civil Pública n.º 2005.83.00.8345-6, a ANEEL publicou em 02 de junho de 2006 a Nota Técnica n.º 157/05-SRE/ANEEL, com a alteração do resultado da primeira revisão tarifária periódica da CELPE. Os resultados decorrentes das alterações implicaram em novas tarifas que foram homologadas pela ANEEL com a publicação em 09 de junho de 2005.

A seguir, demonstram-se três tabelas alusivas às modificações ocorridas na Revisão Periódica da CELPE homologadas pela ANEEL em virtude do controle social exercido pelo Ministério Público do Estado de Pernambuco. Na Tabela 12, encontram-se os valores reclamados em juízo e os novos valores homologados pela ANEEL em cumprimento a decisão judicial. A mudança nos encargos tarifários é apresentada na Tabela 13. Enquanto que a Tabela 14 demonstra o novo resumo do posicionamento tarifário da CELPE.

Tabela 12 – Resultado da Revisão Tarifária da CELPE homologados pela ANEEL e Valores reclamados pelo Controle Social exercido pelo Ministério Público

Energia Comprada	Resolução Homologatória ANEEL n° 112/2005			Valores decorrentes da Ação Civil Pública n° 2005.83.00.8345-6		
	Despesa (R\$)	Tarifa R\$/MWh	Energia (MWh)	Despesa (R\$)	Tarifa R\$/MWh	Energia (MWh)
Geração própria	-	-	8.253,90	-	-	-
Contratos Iniciais	122.479.495,82	63,47	1.929.850,71	122.479.495,82	63,47	1.929.850,71
CHESF	121.535.429,48	63,38	1.917.524,96	121.535.429,48	63,38	1.917.524,96
SAELPA	259.068,92	73,27	3.535,75	259.068,92	73,27	3.535,75
CEAL 13,8kV	426.338,85	48,50	8.790,00	426.338,85	48,50	8.790,00
CEAL 69kV	258.658,56	-	-	258.658,56	-	-
Contratos Bilaterais	770.539.963,16	95,87	8.037.361,96	500.462.761,88	62,27	8.037.361,96
Terceiros	300.465.751,39	65,34	4.598.768,32	300.465.751,39	65,34	4.598.768,32
CHESF Lote 1	9.554.240,45	73,20	130.515,18	9.554.240,45	73,20	130.515,18
CHESF Lote 2	125.975.988,82	73,68	1.709.748,89	125.975.988,82	73,68	1.709.748,89
LEILÃO 2005	121.781.634,44	57,51	2.117.573,19	121.781.634,44	57,51	2.117.573,19
LEILÃO 2006	43.153.887,68	67,33	640.931,05	43.153.887,68	67,33	640.931,05
Partes Relacionadas	470.074.211,77	136,71	3.438.593,64	199.997.010,50	58,16	3.438.593,64
GCS 001 PCH	381.254,27	139,58	2.731,44	381.254,27	139,58	2.731,44
GCS 002 UTE	1.669.133,44	160,58	10.394,49	1.669.133,44	160,58	10.394,49
GCS 008 UTE	1.469.458,79	162,05	9.067,71	1.469.458,79	162,05	9.067,71
TERMOPERNAMBUCO	466.554.365,27	136,56	3.416.400,00	196.477.164,00	57,51	3.416.400,00
Total Contratado	893.019.458,97	89,52	9.975.466,57	622.942.257,70	62,45	9.975.466,57
Sobras	69.299.071,73	72,67	953.644,18	57.862.454,13	60,68	953.644,18
Repasso na tarifa	823.720.387,24	91,30	9.021.822,39	565.079.803,57	62,63	9.021.822,39

Fonte: ANEEL (2005b)

Tabela 13 – Novos valores dos Encargos Tarifários homologados pela ANEEL e os valores reclamados em juízo

Encargos Tarifários	Resolução Homologatória ANEEL n° 112/2005	Valores decorrentes da Ação Civil Pública n° 2005.83.00.8345-6	Diferença
Encargos Setoriais	135.844.427,16	132.642.614,93	(2.611.347,41)
Reserva Global de Reversão – RGR	17.675.041,91	17.675.041,91	
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica – TFSEE	5.493.954,75	5.493.954,75	
Conta de Consumo de Combustíveis – CCC	81.272.500,44	81.272.500,44	
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	13.132.871,41	13.132.871,41	
Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)	17.679.593,83	15.068.246,42	(2.611.347,41)
Encargos de Transmissão	94.240.793,60	94.240.793,60	
CUSD	5.465.838,00	5.465.838,00	
Rede Básica	28.810.341,27	28.810.341,27	
Conexão	4.502.211,21	4.502.211,21	
Operador Nacional do Sistema – ONS	82.084,29	82.084,29	
MUST Contratos Iniciais	55.380.318,82	55.380.318,82	
Total de Encargos Tarifários	229.494.755,94	226.883.408,53	(2.611.347,41)

Fonte: ANEEL (2005b)

Tabela 14 - Novo Reposicionamento Tarifário da CELPE

Itens	Valores (R\$)	(%)
Receita Requerida Líquida	1.484.574.193,84	
Receita Verificada	1.437.466.302,16	
Revisão Tarifária (%)		3,28
Reposicionamento em 30/3/5*		0,70
CVA (R\$) Diferida	24.148.964,27	1,67
CVA (R\$) 2005	35.005.004,53	2,42
CVA Termopernambuco	3.570.776,56	0,25
RTE Termopernambuco	(1.118.627,79)	-0,08
Pis/Pasep (50%)	10.811.127,93	0,75
Cofins (50%)	22.542.990,48	1,56
Outros financeiros	1.871.116,52	0,13
Total dos componentes financeiros	96.931.352,50	6,70
Reajuste Tarifário total estimado (1) + (2)		7,40

Fonte: ANEEL (2005b)

O novo efeito percebido pelos consumidores da CELPE em relação às tarifas pagas está apresentado a seguir:

Tabela 15 – Novo Realinhamento das Tarifas de Fornecimento da CELPE

Reposicionamento Total: 7,40%	
Grupo	Varição (%)
A1 (230kV ou mais)	8,95
A3 (69kV)	10,76
A4 (2,3kV a 25kV)	12,47
BT (menor que 2,3kV)	5,22

Fonte: ANEEL (2005b)

4.3 Análise do desempenho econômico-financeiro

Em 1999, a Celpe apresentou um lucro líquido de R\$ 67,1 milhões o qual, segundo informações obtidas no Relatório Anual da Administração, poderia alcançar o montante de R\$ 85,8 milhões, caso a empresa não tivesse tomado a decisão de se financiar em dólares americanos, para antecipar ICMS ao governo do Estado.

Em abril daquele ano, o Governo do Estado de Pernambuco, na qualidade de acionista controlador da CELPE, e a Eletrobrás firmaram um contrato de compra e venda de ações cujo objetivo primordial era a valorização da empresa a fim de prepará-la adequadamente para a privatização, recebendo a companhia antecipadamente recursos da ordem de R\$ 100 milhões. Este recurso refletiu positivamente sobre os índices financeiros, especificamente sobre os de liquidez.

O grau de êxito econômico da empresa, no que se refere à rentabilidade do negócio, naquele ano, foi superior ao retorno obtido no capital próprio. Com relação ao exercício de 2005, a Celpe apresentou um lucro líquido de R\$ 134,8 milhões, demonstrando um crescimento de 75,84% em relação a 2004. O crescimento reditual ocorreu primordialmente devido ao aumento da receita operacional líquida de 14,72% decorrente principalmente da revisão tarifária e do crescimento do consumo de 5,5% em relação a 2004.

Coerentemente com essa realidade, a concessionária, quando comparada com o ano de 2004, aumentou o giro de seu ativo e a margem, o que repercutiu sobre o retorno dos investimentos, representado pelo Retorno sobre o Ativo. Essa situação favorável pode ser explicada pelo processo de revisão tarifária periódica.

Esse aumento na rentabilidade em 2005 proporcionou aos acionistas uma evolução em seus dividendos e juros sobre o capital próprio de aproximadamente 865% em relação a 2004. Visando uma melhor elucidação quanto à rentabilidade, os principais índices desta matéria para os anos de 2004/2005 são exibidos na Tabela 16.

Tabela 16 - Comparação entre os principais índices de rentabilidade de 2004 e 2005.

Principais Índices de Rentabilidade	2004(%)	2005 (%)	Diferença
Giro do Ativo (em R\$)	0,49	0,51	+0,02
Margem	12,15	17,2	+5,05 %
Retorno sobre o Ativo (RSA)	5,94	8,74	+2,8 %
Custo efetivo da Dívida	3,83	5,52	+1,69%
Retorno sobre o Patrimônio Líquido (RSPL) em relação a 2004 e 2003	7,00	11,68	+ 4,69%
Grau de Alavancagem Financeira	1,18	1,34	+0,16
Dividendos e juros sobre o Capital Próprio (em Reais)	18.340	176.933	+864,74 %

Fonte: Elaboração própria.

Paralelamente, a empresa apresentou em relação a 2004, um crescimento da participação de capitais de terceiros, alegando que este foi necessário devido à suspensão por liminar do processo de revisão tarifária (CELPE, 2005).

Conclui-se que a empresa recorreu a capital externo para financiar seus investimentos operacionais, elevando o custo efetivo da dívida, porém essa situação não é um fator preocupante, uma vez que a CELPE apresenta receita suficiente para o pagamento de suas obrigações, de maior parte no longo prazo, e recursos suficientes para remunerar seus acionistas (Tabela 17).

Tabela 17 - Principais índices financeiros nos exercícios de 2004/2005

Principais Índices Financeiros	2004 (%)	2005 (%)
Participação de capitais de terceiros	147,84	185,37
Composição do endividamento	34,10	35,95
Imobilizações do Patrimônio Líquido	82,77	90,14
Liquidez Geral	1,12	1,05
Liquidez Corrente	1,21	1,38
Liquidez Seca	1,21	1,37

Fonte: Elaboração própria.

Promovendo uma comparação entre os períodos de 1999/2005, o grau de êxito econômico da empresa, no que se refere à rentabilidade do negócio em 1999, foi superior ao ano de 2005, porém o retorno do capital próprio foi inferior. Esse fator pode ser explicado pela gestão eficiente apresentada pela Celpe em 2005, otimizando recursos de terceiros e transformando-os em próprios. De acordo com Matarazzo (2003 p. 403): “A capacidade que a empresa tem de administrar os recursos, próprios e/ou de terceiros, e com isso, maximizar os lucros por ação, é a administração da alavancagem financeira”.

Outro fator relevante é o acréscimo significativo da participação de capitais de terceiros na companhia em 2005 (aproximadamente 111% se comparado com 1999). Essa constatação leva-nos a duas reflexões imediatas: antes da privatização e sob a óptica estritamente financeira, a Celpe possuía maior autonomia em relação às decisões financeiras; no ano de 2005, o aumento da participação de

capitais de terceiros serviu como fonte para financiar os investimentos operacionais, ou seja, o re-investimento no empreendimento está sendo efetuado com capital alheio, e não com capital próprio. Na tabela seguinte, demonstra-se a comparabilidade entre os índices econômicos e financeiros de 1999 e 2005, bem como as variações ocorridas. É importante frisar que as variações destacadas em vermelho significam impactos negativos para a empresa.

Tabela 18 – Quadro comparativo dos índices financeiros nos anos de 1999 e 2005 da CELPE

Índices Financeiros	1999	2005	Diferença	Variação
Participação do Capital de Terceiros	74,37%	185,37%	111,01%	Aumentativa
Composição do Endividamento	60,96%	35,95%	-25,01%	Diminutiva
Imobilização do PL	99,63%	90,14%	-9,49%	Diminutiva
Imobilizações dos recursos não correntes	77,21%	41,21%	-36,00%	Diminutiva
Liquidez Geral	1,00	1,05	0,05	Aumentativa
Liquidez Corrente	1,47	1,38	-0,09	Diminutiva
Liquidez Seca	1,44	1,37	-0,06	Diminutiva
Liquidez Imediata	0,06	0,09	0,03	Aumentativa

Fonte: Elaboração própria.

Tabela 19 – Quadro comparativo dos índices econômicos nos anos de 1999 e 2005 da CELPE

Índices Econômicos	1999	2005	Diferença	Variação
Giro do Ativo	0,56	0,51	-0,05	Diminutiva
Margem	29,50%	17,20%	-12,30%	Diminutiva
Retorno sobre o Ativo	16,39%	8,74%	-7,65%	Diminutiva
Retorno sobre o Patrimônio Líquido	9,98%	11,68%	1,70%	Aumentativa
Grau de Alavancagem Financeira	0,61	1,34	0,73	Aumentativa

Fonte: Elaboração própria.

5. A SOCIEDADE PERNAMBUCANA E A AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA

O consumidor é a razão pela qual o serviço de eletricidade foi criado e implantado, e é quem o financia, quer seja através das tarifas que paga pela sua utilização, quer seja através dos seus impostos. Direitos básicos dos consumidores de serviços públicos em geral foram dispostos na Lei das Concessões, cujo capítulo III (art. 7º), “Dos Direitos e Obrigações dos Usuários” garante aos consumidores, entre outros, os direitos de “receber serviço adequado”, “informações para a defesa de interesses individuais ou coletivos”, “liberdade de escolha entre os vários prestadores de serviços, quando for o caso” e “levar ao conhecimento do poder público e da concessionária as irregularidades de que tenham conhecimento, referentes ao serviço prestado”.

Nesta parte do estudo objetiva-se verificar o grau de satisfação do usuário/consumidor dos serviços públicos de energia elétrica. Para a persecução deste objetivo, utilizaram-se duas pesquisas realizadas na área de atuação da CELPE. A primeira pesquisa foi realizada pela Fundação Transformar, em meados de 1993, na cidade do Recife. A segunda foi efetuada com o intuito de verificar as tendências recentes de reclamações feitas ao órgão de defesa do consumidor do Estado de Pernambuco contra a CELPE.

5.1 A avaliação da qualidade dos serviços públicos, antes do processo de privatização, feita pela Fundação Transformar.

A Fundação Transformar executou uma pesquisa direta, por meio da técnica de entrevista domiciliar, realizada no período de 11 a 13 de junho de 1993, tendo sido ouvidas 300 pessoas da cidade do Recife. A amostra foi estratificada por cada uma das nove zonas eleitorais da cidade.

O questionário foi dividido em quatro partes, entretanto, as duas últimas partes, não atendem ao propósito do presente estudo. A primeira parte era composta por perguntas que abordavam a opinião dos inquiridos sobre cada um dos serviços públicos. Já a segunda constava de apenas uma única pergunta que considerava a hipótese de que os serviços citados fossem totalmente privatizados. A tabela 20 apresenta os resultados apurados com a primeira parte da pesquisa.

Tabela 20 - Aceitação dos serviços públicos pela população do Recife, em 1993

Serviços	Níveis de aceitação (%)				
	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo
Telefonia	10,0	36,6	33,1	8,6	11,7
Iluminação Pública	10,0	29,7	35,4	7,7	17,2
Energia Elétrica	13,6	60,1	17,6	3,7	5,0
Abastecimento de Água	8,1	29,5	24,7	12,6	25,1
Esgoto sanitário	4,3	27,2	16,1	12,7	39,7
Conservação de estradas	2,2	14,7	22,0	14,7	46,4
Transporte	10,0	45,8	27,1	4,1	13,0
Saúde	3,4	20,7	18,9	12,5	44,5
Educação	3,5	19,3	19,8	9,6	47,8
Habitação	5,2	19,3	21,1	9,6	44,8

Fonte: CHAVES (1994) *apud* Fundação Transformar

A partir da exposição acima foram feitas os seguintes comentários a cerca do serviço de energia elétrica (CHAVES, 1994, p. 173-4):

Os serviços de energia elétrica, com uma aceitação muito boa por parte de quase 80% dos recifenses entrevistados, constituem-se, sem sobra de dúvidas, numa honrosa exceção. Apenas 5% de todas as pessoas ouvidas acham esses serviços péssimos, enquanto que mais de 13% os consideram ótimos. Por sua vez, e esse dado é fundamental, 60% dos entrevistados julgam os serviços de energia elétrica bons da forma como vêm sendo ofertados.

Ainda segundo Chaves (1994, p. 174), a aceitação positiva do serviço de energia elétrica deve-se ao fato de que “uma população carente e maltratada já acha ‘bom demais’ quando o governo lhes proporciona uma oferta relativamente racionalizada de alguns serviços”.

Enquanto que na primeira parte do questionário a situação de cada serviço público era questionada separadamente, na segunda parte só havia apenas uma única pergunta que considerava a hipótese de que todos os serviços citados fossem completamente privatizados. Após a apuração dos dados (CHAVES, 1994, p. 175-6):

“[...] verificou-se que mais de 68% dos entrevistados são favoráveis a um processo de privatização total dos serviços públicos. Nisso se configura, sobretudo, uma reação popular à baixa qualidade dos serviços públicos oferecido pelo Estado, em suas três esferas, aos usuários. Só cerca de 30% das pessoas entrevistadas responderam dizendo preferir do jeito que está, ou não opinaram. [...] o que a pesquisa ressalta, sobretudo, é a imagem de ineficiência que tem o setor público diante da opinião pública. [...] as respostas não tiveram caráter ideológico, nem

representaram um posicionamento privatista mais amadurecido da população, até porque se assim fosse o setor de energia não receberia tantos votos favoráveis”.

Diante do exposto, pode-se inferir que, antes do processo de privatização, o serviço de energia elétrica era bem avaliado pela população recifense. Considerando que uma das idéias defendidas pelo plano de reformas do Estado era a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, percebe-se que essa estratégia não era aplicável a todos os setores, em especial, ao setor elétrico pernambucano.

5.2 A avaliação da tendência recente de reclamações feitas ao órgão de defesa do consumidor do Estado de Pernambuco contra a CELPE.

Para o alcance desse objetivo, foi enviado a Procuradoria de Defesa do Consumidor de Pernambuco (PROCON) um ofício que solicitava as seguintes informações:

1. Número total de reclamações recebidas pelo PROCON – Pernambuco no ano de 2005, bem como, os dados referentes ao primeiro trimestre do ano de 2006.
2. Número de reclamações recebidas por este mesmo órgão, particularmente, em relação à CELPE nos períodos acima visados.
3. Levantamento quantitativo da CELPE por assunto de reclamação nos períodos mencionados.

Até o presente momento, tais informações não foram detalhadas pelo referido órgão, contudo, em seis de maio de 2006, o Jornal do Comércio de Pernambuco (JC) publicou uma matéria intitulada: CELPE é a campeã em reclamações. Essa informação foi cedida pelo PROCON ao JC, o qual realizou um levantamento durante o mês de março, concluindo que a CELPE é a campeã de queixas (ao total trinta durante o mês anteriormente citado). Ainda segundo o PROCON, a distribuidora de energia também é campeã de reclamações dos primeiros quatro meses do ano, com um total de 124 queixas.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando o novo modelo de atuação do mercado de energia, a questão problema do presente trabalho era verificar se o órgão regulador, a ANEEL, na primeira revisão tarifária periódica promovida em Pernambuco, conseguiu construir um ponto de equilíbrio entre os interesses de consumidores e dos investidores, garantindo, a este, a rentabilidade adequada para atuar de forma eficiente, e protegendo àquele do abuso de poder de mercado.

A análise revela que apesar das tarifas praticadas pela CELPE não convergirem com o pleito inicialmente solicitado à ANEEL, percebeu-se que a concessionária obteve bons resultados quer financeiros, quer econômicos no final do exercício de 2005. Daí depreende-se que a concessionária é uma empresa saudável, tanto no que se refere à continuidade do negócio e a capacidade financeira de quitar suas dívidas, quanto à remuneração adequada do capital próprio. Entretanto, a retenção de lucros com vistas ao re-investimento no negócio não aparenta ser o objetivo da companhia, em virtude da alta política de distribuição de dividendos. Ratificando, Cavalcanti (2001, p. 204) afirma que “empresas em fase de crescimento acelerado mantêm projetos de expansão que exigem alto índice de retenção de lucros. Empresas maduras, com projetos de expansão menos ambiciosos, podem distribuir parcelas significativas de seus lucros”.

A recomposição tarifária só não proporcionou resultados ainda mais relevantes, em virtude do controle social exercido pelo Ministério Público do Estado de Pernambuco. A ação impetrada recaiu principalmente sobre discordâncias nos ditos custos “não gerenciáveis” (Parcela A), nomeadamente no item compra de energia. A CELPE ao invés de dar continuidade a prática da aquisição da energia requerida à CHESF, realidade até o ano de 1999, tem dado preferência a uma empresa do mesmo grupo investidor, a TERMOPERNAMBUCO, pouco interessando o custo de aquisição da energia, que neste caso é duas vezes maior do que o praticado pela CHESF.

Considerando este item, é possível afirmar que houve um descuido da ANEEL na execução da sua atribuição de órgão regulatório quando homologou o pleito sem considerar o descontentamento dos valores oportunamente demonstrado por vários setores da sociedade pernambucana na ocasião das audiências públicas.

Com relação aos consumidores, uma das idéias propagadas pelo governo era que a privatização iria trazer benefícios para toda a sociedade, como a diminuição gradativa dos preços e a melhoria na qualidade dos serviços prestados.

Pode-se afirmar que essas idéias eram utópicas e que não se concretizaram na realidade. No tocante à qualidade dos serviços, especificamente do de energia elétrica no Estado de Pernambuco, percebe-se um índice de insatisfação do consumidor após a privatização, ou seja, se antes, o serviço era bem avaliado, agora se encontra em posições de descontentamento, a ponto, de determinar que a CELPE tenha o maior nível de reclamações feitas ao PROCON no ano de 2005.

Por último, cabe ressaltar que após a decisão judicial, a ANEEL deu cumprimento à decisão e modificou os valores da revisão tarifária, entretanto, não contente com a decisão recorreu à justiça e já venceu uma primeira batalha no Superior Tribunal de Justiça. Caso ganhe, a CELPE estará autorizada a cobrar retroativo dos consumidores, ou seja, poderá cobrar tudo o que deixou de arrecadar entre abril e setembro de 2005.

7. REFERÊNCIAS

- AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (2005): *Tarifas de fornecimento de energia elétrica*. Brasília: ANEEL.
- AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (2005a): *Revisão tarifária periódica da concessionária de distribuição de energia elétrica: Companhia Energética de Pernambuco – CELPE*. Nota técnica nº 106/05 – SRE/ANEEL. Brasília.
- AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (2005b): *1ª revisão tarifária periódica da concessionária de distribuição de energia elétrica, CELPE – Companhia Energética de Pernambuco, AP 03/2005, Resultado a serem estabelecidos pela resolução homologatória ANEEL, em 07 de junho de 2005*. Brasília.
- CAVALCANTI, F.; MISUMI, J.Y. (2001): *Mercado de capitais*. Rio de Janeiro: Campus.
- CHAVES, J.; BALTAR, A. (1994): *O Estado inteligente: parceria e privatização no nordeste*. Rio de Janeiro: Record.
- COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO (1999): *Demonstrações Financeiras*.
- COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO (2004): *Demonstrações Financeiras*.
- COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO (2005): *Demonstrações Financeiras*.
- COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO (2006): *Energia em Pernambuco*. [http://www.celpe.com.br/c.asp?c=56]. Abril 2006.
- JORNAL DO COMÉRCIO (2006): *CELPE é a campeã em reclamações*. Recife, 06 de maio. Caderno de Economia, p. 3.
- MALLIAGROS, T.G. (1997): *O impacto da infra-estrutura sobre o crescimento da produtividade do setor privado e do produto brasileiro: análise empírica e evolução histórica*. Rio de Janeiro, Dissertação de Mestrado.
- MATARAZZO, D.C. (2003): *Análise financeira de balanços: abordagem básica e gerencial*. São Paulo: Atlas.
- MINISTÉRIO DA FAZENDA (2000): *Parecer n.º 110*. Brasília.
- OLIVEIRA, R.R. (1998): *Chesf: gênese e trajetória de uma empresa estatal no Brasil*. Rio de Janeiro, Dissertação de mestrado.
- PEDROSA, P.J.B. de M. (2005): *Desafios da regulação do setor elétrico, modicidade tarifária e atração de investimentos*. Brasília: ANEEL.

Angélica de Vasconcelos Silva Moreira Santos



Licenciada en Contabilidad por la Universidad Federal de Pernambuco/Brasil (UFPE). Actualmente es estudiante de Maestría en Contabilidad, Control y Gestión de costes en la FUCAPE Business School; su principal línea de investigación son los costos asociados con los elementos intangibles del proceso de producción a causa de los disfuncionamientos en la empresas. Otras áreas de investigación con ponencias y comunicaciones defendidas en Congresos, Jornadas nacionales y internacionales, son fundamentalmente las siguientes: a) Prácticas y herramientas de gestión; b) Historia de la contabilidad.

Márcia Ferreira Neves da Silva



Licenciada en Contabilidad por la Universidad Federal de Pernambuco/Brasil (UFPE), es estudiante de Maestría en Contabilidad de esta universidad. Becaria de la Fundación Coordinación de Perfeccionamiento de Personal de Nivel Superior (CAPES) y autora de ponencias y comunicaciones defendidas en Congresos y Jornadas nacionales sobre Contabilidad Internacional (IAS 36 – *Impairment*), la privatización del sector de la energía y los procesos de comunicación eficaz para la contabilidad, con énfasis en IAR – *Interpretive Accounting Research*.

Joaquim Osório Liberalquino Ferreira



Master en Gestión Pública, con especialización en estudios de Desarrollo local para la viabilidad económica y la planificación estratégica y participativa. Es Profesor Asistente del Departamento de Contabilidad de la Universidad Federal de Pernambuco (UFPE). Miembro del área técnica del Consejo Federal de Contabilidad (CFC). Sus líneas de investigación se centran en los modelos de contabilidad relacionados con la planificación participativa del Gobierno, la auditoría en función de la *accountability* y el fortalecimiento del control interno, y la preparación de proyectos en el ámbito económico, social y ambiental.